

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, no Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs), localizada no SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, em Brasília-DF, realizou-se a centésima décima terceira reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Fepecs, a qual contou com a presença de seu Presidente nato, **Dr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca**, que presidiu a sessão, e dos Conselheiros: **André Luís Soares Paixão, Ivan Castelli, Jaqueline Carneiro Ribeiro, Leila Bernarda Donato Göttems, Marcelo de Oliveira Nicolau e de Olímpia de Lourdes Campos Vidigal**. Convidada: Dra. Maria Dilma Alves Teodoro, Diretora Executiva da Fepecs. Inicialmente o Presidente deste Conselho cumprimentou a todos, declarou aberta a sessão e após discussão, a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada. Dando início à Ordem do dia: **1. Assinatura – 1.1. Alteração da estrutura orgânica da Fepecs** – a Dra. Dilma, respondendo ao Dr. Humberto, informou que a proposta de estrutura orgânica aprovada na reunião anterior, sem aumento de despesa, ainda não foi encaminhada, pois, para tanto, deveria ser elaborada minuta de Decreto constando todas as exonerações/extinções de cargos e as nomeações/criação de novos cargos, entretanto, o Sr. Marcelo ainda não tinha conseguido identificar profissionais para a Gerência e os dois Núcleos a serem criados para a UAG/Fepecs. Além disso, foram bloqueados três cargos da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS)/Fepecs, ocupados por docentes que fizeram a opção pela Gratificação de Atividade de Ensino (GAE). O Governo entendeu que esses cargos estavam vagos por não estar sendo utilizado o recurso financeiro destinado para este fim e por isso bloqueou os cargos até o dia 31 de janeiro de 2018. Para buscar reverter o bloqueio, a Dra. Dilma foi orientada a contatar a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Respondendo ao Dr. Humberto, a Dra. Dilma disse também que ainda estava em andamento a elaboração da Ordem de Serviço designando grupo de trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno da Fepecs e pela elaboração de proposta de criação do quadro de pessoal da Fepecs, tendo em vista que boa parte dos servidores indicados para comporem o grupo encontram-se de férias. Após discussão, foi definido que a Decisão, que deverá ter as alterações como anexo, aprovando a nova estrutura orgânica será assinada na próxima reunião. Também deveria ser corrigido o texto da minuta de Decisão, pois este Conselho aprovará a minuta da proposta de alteração, uma vez que a alteração de fato será aprovada por meio de Decreto. O Sr. André esclareceu que de acordo com o Regimento Interno deste Conselho as deliberações são concedidas por Resolução, em caso de normas, e por Decisão nos demais casos. Alertou que a Decisão em comento deverá ser assinada com data de 18.12.2017, quando ocorreu a sessão em que foi discutida e aprovada essa matéria. Somente o Presidente deste Conselho assinará a Decisão, porque os Conselheiros já assinaram a ata. Na oportunidade, foi informado que os atos do Conselho Deliberativo não eram necessariamente publicados no Diário Oficial do Distrito Federal. **1.2. Alteração da Instrução nº 8/2011, que trata das Normas de Administração e Controle Patrimonial** – a Decisão de aprovação das alterações da Instrução nº 8/2011, e a Instrução com as alterações ficaram para ser assinadas na próxima reunião. **2. Distribuição do processo nº 064.000364/2013, referente à solicitação de baixa material permanente** – o processo foi distribuído para a Sra. Olímpia analisar e relatar. Sobre esse item, a Dra. Dilma comentou rapidamente que se tratava de um kit odontológico doado pelo Ministério da Saúde em 2009, para a Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB)/Fepecs. Todavia, por não ter estrutura física

adequada na Escola, acabou não sendo instalado, porém, permaneceu nas dependências da Fepecs. Em gestões anteriores fizeram tentativas para doar o kit para a SES-DF, mas a doação não foi aprovada pelo Conselho Deliberativo anterior, por tratar-se de doação. Depois de ser consultado, o Ministério da Saúde informou que de fato o material não poderia ser doado e orientou que fosse devolvido para eles, com indicação de doação para a SES-DF e, nesse caso, o próprio Ministério providenciaria essa doação. Por esse motivo o processo foi submetido à deliberação deste Conselho.

3. Informes sobre encaminhamentos da reunião realizada em 18.12.2017 – 3.1. Designação de grupo de trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno e elaboração de proposta de quadro de pessoal da Fepecs – assunto tratado junto do item 1.1. conforme linhas 24 a 39. 3.2. Elaboração de justificativa referente ao Projeto de Lei de criação do cargo de Docente Pesquisador/Preceptor – o Dr. Humberto informou que o Projeto de Lei de criação do cargo de Docente Pesquisador/Preceptor já foi encaminhado para a Assessoria Jurídico Legislativa (AJL)/SES-DF. A Sra. Leila disse estar preocupada devido à ausência de item que trate a respeito da transição, em que os profissionais sairão de uma situação regulamentada por meio de Portaria para uma nova situação após publicação do Projeto de Lei. O Dr. Humberto disse que essa questão poderá ser resolvida por meio do Decreto de regulamentação da Lei. Na sequência, durante discussão sobre contrapartidas de convênios firmados com instituições de ensino, a Sra. Leila disse que não conseguiu localizar literatura que trate sobre contrapartidas e repasses, também não identificou outras Unidades da Federação que tenham norma legal sobre esse assunto. O Sr. Ivan lembrou que na reunião passada foi definido que seria feita consulta à Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS)/SES-DF e o convite à Enfa. Sra. Arindelita, que trabalhou com essa situação em gestões passadas. Esses dois itens ficaram para a pauta da próxima reunião, assim como, o processo distribuído para a Sra. Olímpia, além de novas inserções na pauta. Para o Dr. Humberto, se não existe uma avaliação de custos poderia então, evoluir para o chamamento das instituições, o que daria a possibilidade de conseguir uma precificação. Mas esse assunto ficou para ser discutido na próxima reunião. Ficaram como pendências, a mudança da Instrução normativa sobre bens patrimoniais e a Decisão sobre a mudança de estrutura da Fepecs, a qual posteriormente será enviada ao Executivo. Pediu que essa matéria seja enviada antes da próxima reunião deste Conselho, marcada para o dia primeiro de fevereiro/2018. Não havendo mais nada a acrescentar, às dezessete horas e cinquenta minutos, o Dr. Humberto agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, Wilma Eva Batista e Silva, matrícula nº 133.403-4, lavrou a presente ata, que alterada e aprovada na 114ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, será assinada por mim, Marcia Vendrell Silva, matrícula 272.217-8, e pelos Conselheiros presentes.

Humberto Lucena Pereira da Fonseca
Presidente

André Luís Soares Paixão

Ivan Castelli

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Leila Bernarda Donato Göttems

Marcelo de Oliveira Nicolau

Olímpia de Lourdes Campos Vidigal



Documento assinado eletronicamente por **OLÍMPIA DE LOUDES CAMPOS VIDIGAL - Matr.0271836-7, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 05/02/2018, às 12:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA VENDRELL SILVA - Matr.0272217-8, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Deliberativo**, em 05/02/2018, às 15:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO - Matr.0271832-4, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 15/02/2018, às 15:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CASTELLI - Matr.0271831-6, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 25/02/2018, às 20:26, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU - Matr.0271834-0, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 28/02/2018, às 15:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS SOARES DA PAIXÃO - Matr.0271828-6, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 05/04/2018, às 11:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA BERNARDA DONATO GÖTTEMS - Matr.0271833-2, Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo**, em 18/05/2018, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Matr.1674116-1, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 12/07/2018, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=5031067)
verificador= 5031067 código CRC= 9E86381A.

